

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020), quarta-feira, na Sala  
2 B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia  
3 Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino,  
4 Pesquisa e Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em  
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2020, de vinte de fevereiro de dois mil e vinte  
6 (20/02/2020). Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adriana  
7 Fischer, Alessandra Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, Leomar dos Santos,  
8 Maria José Carvalho de Souza Domingues, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes  
9 da Silva, Oklinger Mantovaneli Junior, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Romeu Hausmann, Valmir  
10 Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Letícia Muniz da Fontoura, Jonathan Riekmann,  
11 Leonardo Sezerino, Nicole da Silva e a servidora técnico-administrativa Natália Locatelli.  
12 Justificaram a ausência os conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo, Moacir Manoel Rodrigues  
13 Junior e Priscila Zeni de Sá. Não compareceram os conselheiros Valéria Ilsa Rosa, Wanderley  
14 Renato Ortunio, Pedro Lima Bursoni, Miguel Angelo Benke e Lucas Busanello Serpa. Como  
15 plateia, esteve presente o professor Maiko R. Spiess Às quatorze horas e nove minutos  
16 (14h09min), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a  
17 presença de todos e solicitando a inversão da pauta, passando-se primeiro à análise dos processos  
18 003 e 004/2020. A alteração foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **Item 1 -**  
19 **Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e**  
20 **dezenove (17/12/2019).** Colocada em votação, a ata da sessão plenária realizada no dia dezessete  
21 de dezembro de dois mil de dezenove (17/12/2019) foi aprovada por unanimidade, sem emendas.  
22 No **item 2 - Leitura de Expediente**, a Presidente informou sobre o recebimento dos seguintes  
23 memorandos: a) Memorando nº 118/2019/CCT, solicitando a alteração ad referendum de dois  
24 membros da banca examinadora do concurso público regido pelo edital nº 10/2019, área temática  
25 “Projetos e Máquinas”. A nova banca examinadora é composta pelos Professores Luiz Elói  
26 Vieira, Marcos Alves Rabelo, Rafael Gonçalves de Souza e Rodrigo dos Santos Cardoso; b)  
27 Memorando nº 067/2019/DEPSI, solicitando a alteração ad referendum da composição da banca

28 examinadora de concurso público na área temática “Psicologia do Desenvolvimento”, edital nº  
29 11/2019. A nova banca examinadora é constituída pelos Professores Rodrigo Diaz de Vivar y  
30 Soler, Lauren Beltrão Gomes, Josiane da Silva Delvan e Luciana de Bísio Matos; e c)  
31 Memorando do departamento de Contabilidade, solicitando a alteração ad referendum de  
32 membros da banca examinadora do concurso público regido pelo edital nº 09/2019, área temática  
33 “Contabilidade Geral”. A nova banca examinadora é composta pelos Professores Franciele Beck,  
34 Vanderlei dos Santos, Iara Regina dos Santos Parisotto e Ricardo Luiz Wust Correa Lyra. Todas  
35 as alterações solicitadas foram aprovadas ad referendum pela Reitora. No **item 3 - Informes da**  
36 **Reitoria** nada foi relatado. Na sequência passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, que  
37 após análise tiveram os seguintes resultados: **4.4 Processo nº 003/2020. Assunto: Indicação de**  
38 **Coordenadores(as) Institucionais para a Residência Pedagógica e PIBID. Relatora: Andrea**  
39 **Soares Wuo.** A relatora fez a leitura do parecer, manifestando-se favorável à indicação da Profa.  
40 Ms. Henriette Damm como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica e  
41 da Profa. Ms Roberta Andressa Pereira como Coordenadora Institucional do PIBID. Em  
42 discussão, manifestou-se o conselheiro Romeu Hausmann. Em votação, o parecer foi aprovado  
43 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 003/2020. **4.5 Processo nº 004/2020. Assunto: Criação**  
44 **do Colegiado das Licenciaturas. Relatora: Andrea Soares Wuo.** A relatora fez a leitura do  
45 parecer, manifestando-se favorável à criação do Colegiado Especial das Licenciaturas da FURB.  
46 Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução. Em votação, o parecer e a minuta de Resolução  
47 foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 004/2020. **4.1 Processo nº 048/2019.**  
48 **Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de Concurso Público para Professor**  
49 **Universitário do Departamento de Medicina. Área temática: Pediatria. Relatora: Priscila**  
50 **Zeni de Sá.** Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro Romeu Hausmann.  
51 No parecer, a relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de declaração de 6 (seis) vagas e  
52 abertura de concurso público para o cargo de Professor Universitário do departamento de  
53 Medicina na área temática Pediatria, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos para  
54 inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Pediatria, com  
55 registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca examinadora e  
56 realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, o parecer foi aprovado  
57 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 001/2020. **4.2 Processo nº 072/2019. Assunto: Alteração**

58 **da Política Institucional para a oferta de educação a distância. Relator: Maiko Rafael**  
59 **Spiess.** O relator fez a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação da nova  
60 Resolução que trata da Política Institucional para a oferta de componentes curriculares a distância  
61 em cursos EAD. Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução, que foi discutida por capítulos.  
62 Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers, Leonardo Sezerino,  
63 Romeu Hausmann, Adriana Fisher, Letícia de Souza e Maria José Carvalho de Souza  
64 Domingues. Foi sugerida e acatada a alteração da redação do art. 16 para “Todo conteúdo do  
65 material pedagógico produzido pelo docente autor ou adquirido pela Instituição para  
66 componentes curriculares institucionais, passará por validação no departamento de lotação do  
67 componente curricular, com registro em ata, a qual deve ser encaminhada à DME”. Em votação,  
68 o parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
69 002/2020. **4.3 Processo nº 001/2020. Assunto: Reconhecimento de diploma stricto sensu**  
70 **expedido por universidades estrangeiras - Magíster em Educación com Ênfasis em**  
71 **Docencia Universitaria - Universidade Americana - Cícero Filho Tavares. Relator: Moacir**  
72 **Manoel Rodrigues Junior.** Devido à ausência do relator, o parecer foi lido pela conselheira  
73 Adriana Fisher. No parecer, o relator assim se manifestou: “Ante ao que do processo consta,  
74 baseado no parecer da Comissão Especial e no reconhecimento já concedido por universidade  
75 brasileira, salvo melhor entendimento, sou de parecer FAVORÁVEL ao “Deferimento Total” do  
76 diploma do Programa de Maestria en Educación con Ênfasis en Docencia Universitaria da  
77 Universidad Americana. Ressalvando que, considerando a modalidade ora apresentada pelo  
78 curso, futuros diplomas devem ser apreciados em processo análogo a este para verificação da  
79 convergência com as regras estabelecidas pela CAPES para esta modalidade de ensino”. Em  
80 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 006/2020. **4.6 Processo nº**  
81 **062/2019. Assunto: Projeto de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em**  
82 **Acupuntura. Relator: Vinicyus Rodolfo Wiggers.** O relator fez a leitura no parecer, no qual  
83 assim se manifestou: “Considerando o exposto na análise, o exposto no PL 1.549-03, salvo  
84 melhor juízo, sou favorável à aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação, em nível de  
85 especialização, intitulado Acupuntura, com número mínimo de 26 alunos, considerando o Artigo  
86 11o, parágrafo 5o da resolução 84/2019, ressalvadas eventuais mudanças no PL 1.549-03”. Em  
87 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 005/2020. Nada mais

88 havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e onze minutos  
89 (16h11min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por  
90 todos os conselheiros presentes. Blumenau, 26 de fevereiro de 2020.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola	_____
Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira	_____
Profª Adriana Fischer	_____
Profª Alessandra Beirith	_____
Profª Andrea Soares Wuo	_____
Prof. Djalma José Patrício	_____
Prof. Leomar dos Santos	_____
Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli	_____
Profª Maria José C. S. Domingues	_____
Profª Marilú Antunes da Silva	_____
Prof. Oklinger Mantovaneli Junior	_____
Prof. Roberto Luiz Evaristo Berndt	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof. Valmir Antonio Vargas	_____
Acad. Jonathan Riekmann	_____
Acad. Leonardo Sezerino	_____
Acadª Letícia Muniz da Fontoura	_____
Acadª Nicole da Silva	_____
Serv. Natália Locatelli	_____